



# **Câmara Municipal de Guzolandia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 (vinte) horas do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala do setor administrativo, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 2ª (segunda) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 101 (cento e um), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, RAFAEL DA SILVA FERREIRA e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, datado de 07 de janeiro de 2022, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR E CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**; a leitura do Projeto de Lei nº 06/2022, datado de 28 de janeiro de 2022, oriundo do Poder Executivo que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2182/2022”**; a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, datado de 27 de janeiro de 2022, oriundo do Poder Legislativo que **“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 36/2019 QUE REGULAMENTA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”**. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da mensagem nº 07/2022, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 06/2022, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2182/2022”**, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 06/2022, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2182/2022”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, onde foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde explicou que o projeto de lei já aprovado pela Câmara este ano, mas, por ter sido aprovado com valor inferior ao estabelecido no convênio ele retornou para adequação do valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para o valor de até R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi concedida a oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, ocasião em que restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de





# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 01/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 01 de fevereiro de 2022.

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
**PRESIDENTE**

  
**RAFAEL DA SILVA FERREIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**CLOVIS MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**